



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 18/2017 - LEI No. 1165/2016

Página: 1 de 6

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 465.600,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00036	45.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	45.000,00
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00042	3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00043	10.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00044	4.440,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.440,00
02.02.01.12.306.0003.2040	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00117	500,00
Fonte:	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	500,00
02.02.01.12.365.0003.2049	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00170	11.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	11.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00175	2.500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.500,00
02.02.01.12.367.0003.2229	CONVÊNIO COM ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS EXCEPCIONAIS	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00176	30.800,00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	30.800,00
02.02.02.27.812.0010.2054	PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO E À PRÁTICA ESPORTIVA DE ATLETAS MUNIC.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00192	1.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.06.02.10.122.0007.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00216	8.000,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00219	200,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	200,00
02.06.02.10.301.0007.2082	MANUT. DE ATIVID. DE ATENDIM. E LOCOM. DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00236	2.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 18/2017 - LEI No. 1165/2016

Página: 2 de 6

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.301.0007.2190	MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00259	60.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	60.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262	5.000,00
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00
02.06.02.10.301.0007.2194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00275	4.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	4.000,00
02.06.02.10.302.0007.2088	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00291	11.000,00
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.000,00
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	8.000,00
02.06.02.10.304.0013.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00311	20.000,00
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	20.000,00
02.06.02.10.305.0007.2199	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIAS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00320	500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
02.07.02.08.244.0008.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00336	23.000,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	20.000,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00342	200,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	200,00
02.07.02.08.244.0008.2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATEND. SOCIAL-CRAS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00349	3.500,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.500,00
02.07.04.08.243.0008.2113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00384	3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
02.09.02.18.541.0025.2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE LIXO DO MUNICÍPIO	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00420	72.400,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	63.400,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 18/2017 - LEI No. 1165/2016

Página: 3 de 6

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00
02.11.01.04.122.0002.2203 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00440	20.900,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.900,00
02.11.01.15.452.0027.2237 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00456	10.460,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.460,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
02.11.01.26.453.0027.2247 MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA E GARAGEM MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00477	110.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	110.000,00
05.01.01.10.302.0026.2234 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CISSUL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00538	3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00552	200,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200,00
	<hr/>
	465.600,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.1004 AQUISIÇÃO DE TERRENOS	
4.5.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00026	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.01.01.04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00046	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00049	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
02.01.01.04.122.0002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00051	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
02.01.01.22.661.0002.1008 REFORMA/AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO PRÉDIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00065	45.000,00
Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas	45.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.02.01.12.306.0003.2040	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00116	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
02.02.01.12.365.0003.2049	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00171	11.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		11.000,00
02.02.02.27.812.0010.1019	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NOS BAIROS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00178	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.02.02.27.812.0010.1151	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00180	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.02.02.27.812.0010.2054	PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO E À PRÁTICA ESPORTIVA DE ATLETAS MUNIC.	
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00194	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00197	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
02.02.02.27.812.0010.2197	MANUTENÇÃO DAS OLIMPÍADAS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00199	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00200	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.05.01.04.122.0006.1052	AQUIS. DE LIVROS, MAT. DE ESCRIT. E EQUIP. P/ SEC. E ASSUN. JURÍDICOS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00202	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
02.06.02.10.301.0007.1059	CONSTRUÇÕES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00230	50.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		50.000,00
02.06.02.10.301.0007.1150	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UBS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00233	9.500,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		5.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		4.500,00
02.06.02.10.301.0007.2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00242	5.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		5.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.301.0007.2196	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00277	10.000,00
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	10.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00278	50.000,00
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	50.000,00
02.06.02.10.302.0007.2088	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00292	3.000,00
	Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	3.000,00
02.06.02.10.304.0013.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00305	20.000,00
	Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	20.000,00
02.07.02.08.241.0008.2094	PROGRAMA DE APOIO ÀS AÇÕES DE ATENDIM. A PESSOAS DA TERCEIRA IDADE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00321	500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	500,00
02.07.02.08.244.0008.2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATEND. SOCIAL-CRAS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00346	20.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
02.11.01.15.451.0027.1176	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LIGANDO ESTRADA SEDE/LUMINOSA/CAMPOS DO JORDÃO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00443	15.000,00
	Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	15.000,00
02.11.01.15.451.0027.1179	CALÇAMENTO EM BLOQUETES COM COLOCAÇÃO MEIO FIO BAIRRO BOM SUCESSO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00446	5.900,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.900,00
02.11.01.15.451.0027.1180	CALÇAMENTO COM BLOQUETES COM COLOCAÇÃO MEIO FIO TEODOROS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00447	18.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	Fonte: 192 - Alienação de Bens	15.000,00
02.11.01.15.451.0027.1181	CALÇAMENTO EM BLOQUETES COM COLOCAÇÃO MEIO FIO NO BAIRRO CAN CAN	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00448	35.000,00
	Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	15.000,00
	Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	20.000,00
02.11.01.15.451.0027.1183	REFORMA PRAÇA JOSÉ BENTO NO DISTRITO DE LUMINOSA	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00450	10.000,00
	Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 18/2017 - LEI No. 1165/2016

Página: 6 de 6

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.11.01.15.451.0027.1184	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00451	50.000,00
Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas		50.000,00
02.11.01.17.512.0027.1186	EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00466	50.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		50.000,00
02.11.01.24.722.0027.1187	INSTALAÇÕES REDE ANTENA AMPLIFICADORA DE SINAL CELULAR NOS BAIRROS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00468	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		8.000,00
05.01.01.10.302.0026.2236	GESTÃO DO SAMU / RATEIO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00557	200,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		200,00
		<hr/>
		465.600,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Abril de 2017

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL